

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO
DETERMINADO E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 6 – SEMA/MT, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, tendo em vista a exibição, por tempo determinado e para alguns candidatos, de inconsistências entre as notas constantes no espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) e as constantes no Edital nº 5 – SEMA/MT, de 23 de abril de 2025, torna pública a reabertura, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 1º de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), do período de acesso ao espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) e do período de interposição de recursos contra o resultado provisório na análise curricular e documental (títulos e experiência), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_25_pss, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Torna público, ainda, que os candidatos deverão, no período especificado acima, confirmar que as notas constantes do seu espelho de análise curricular e documental (títulos e experiência) são iguais às constantes no Edital nº 5 – SEMA/MT e, caso entendam necessário, editar o recurso já interposto.

Torna público, por fim, que os recursos já interpostos nos dias 24 e 25 de abril de 2025 serão considerados.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso